Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 08 de janeiro de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"
"Gabinete da Presidência"

PORTARIA Nº 002/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Catingueira-PB, durante o exercício financeiro de 2013, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	PROFISSÃO
SEBASTIÃO ANGELIM DA SILVA	Presidente	Funcionário Público
GLEIDJANE BARBOZA DA SILVA	Membro	Funcionária Pública
JEAM KARL GOMES DE ALENCAR	Membro	Diretor de Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catingueira, 02 de Janeiro de 2013.

José Leite de Lucena
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em, 02 de Janeiro de 2013

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 08 de janeiro de 2013

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 08 de janeiro de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"
"Gabinete da Presidência"

PORTARIA Nº 002/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Catingueira-PB, durante o exercício financeiro de 2013, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	PROFISSÃO
SEBASTIÃO ANGELIM DA SILVA	Presidente	Funcionário Público
GLEIDJANE BARBOZA DA SILVA	Membro	Funcionária Pública
JEAM KARL GOMES DE ALENCAR	Membro	Diretor de Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catingueira, 02 de Janeiro de 2013.

José Leite de Lucena
Presidente da Câmara

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 08 de janeiro de 2013